



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 028-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os feriados de 22/12 (Aniversário do Município), 25/12 (Natal), e 01/01/2023 (Ano Novo);

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos, período em que se oportuniza aos servidores um descanso e o festejo tradicional do final de ano com seus familiares;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de planejamento administrativo visando a redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso nas repartições Públicas Municipais do Município de Montes Altos-MA, no período de 19 a 31 de dezembro de 2022.

§ 1º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, como Saúde (urgência e emergência), Limpeza Pública, Contabilidade, Controladoria Geral, Vigilância em Saúde, Sec. Administração e Finanças e o Conselho Tutelar.

§2º - Os serviços administrativos da Comissão Permanente de Licitação -CPL funcionarão somente para os fins de certames (modalidade eletrônico) e presenciais mediante agendamento.

§3º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação entrarão de recesso a partir de 21/12/2022, após o cumprimento do calendário escolar estabelecido pela SEMEDH.

Art. 2º Fica o servidor público obrigado ao comparecimento no seu respectivo posto de trabalho durante o recesso, desde que haja prévia convocação com antecedência de 24 horas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2022.


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal